

SESSAO 14 AR ILO

12 Sepretário

## ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO "BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

INDICAÇÃO: 25 18/2016

Excelentíssimo Senhor, Antonio Adberto Resende Veras Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista- RR.

A Vereadora que esta subscreve requer, amparada no Art. 110, Inciso IX do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, que após a tramitação regimental, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Teresa Surita**, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZE O SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TAPA BURACO, NA RUA CC-10 NO BAIRRO LAURA MOREIRA".

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme mostra o Apêndice A, observa-se a necessidade da execução destes serviços. Também cabe ressaltar que a população que vive alí, tem reivindicado por essa política pública há anos.

Com esses serviços, além de proporcionar um conforto a essas famílias estaremos valorizando seus imóveis, o que é um ganho para o município como um todo.

Ante ao exposto, estou certa de que essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2016.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 364 de 16/14/12 de 2016

Wonique

Sueli M. da Silva Cardozo

Vereadora - PDT

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 13 / 12 / 16

ASSINATURA

PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcês, 1264 – São Francisco – Boa Vista – RR CEP:69.301-160 FONE: 3224-3912 / 99142-2478 / 99169-1301

Email: sueliemacao@gmail.com



## ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO "BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

## **APÊNDICE A**



